



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI Nº 1201 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

Autoriza a abertura de Credito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de até **R\$ 10.000,00** em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O Povo do Município de Minas Novas através de seus representantes na câmara Municipal aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:--

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Credito Especial no Valor de ate **R\$10.000,00** (Dez mil reais), em favor da Secretaria de Cultura para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
08.48.247.2.013	Promoção da Cultura Popular	3132	00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
9001.99.99.999.2.969	Reserva de Contingência	9999	00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2001.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal